



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

PORTARIA n. 08/2014, de 13 de novembro de 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, DR. ALEX SCHRAMM DE ROCHA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como Juiz (a) Plantonista, nesta Subseção Judiciária, no período de 20 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, o Juiz Federal que for designado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia para exercer a titularidade plena da Vara Única Da Subseção Judiciária de Eunápolis durante o referido período, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, nos dias úteis.

II – A Diretora de Secretaria ou seu Substituto poderão ser contatados através do telefone (73) 9986-6833 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III - Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111 do Provimento COGER n. 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone (71) 9982-2646.

IV – A Diretora de Secretaria ou seu Substituto elaborarão a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, podendo o Oficial de Justiça plantonista ser contato por meio do telefone (73) 9987-9270.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA